



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8445 - www.gov.br/cade

Processo nº 08700.000223/2025-58

Tipo de Processo: Cooperação Internacional: Contratação de Consultoria

RELATÓRIO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO

Contratação de consultoria técnica internacional especializada em matéria de defesa da concorrência e proteção de dados, para desenvolver e fornecer subsídios para a consecução de projeto “A experiência internacional com a aplicação de remédios relacionados a dados (data-remedies) em mercados digitais: interseção de competências e cooperação entre autoridades”.

Termo de Referência SEI 1503625

1. Aprovação e publicação do TR pelo PNUD (SEI 1505921), publicação do edital de convocação no site do Cade, conforme solicitação SEI 1505939: 27/01/2025 (SEI 1507176). As candidaturas foram submetidas para o endereço eletrônico prodoc@cade.gov.br, sendo tempestivas aquelas recebidas até às 23h59min do dia **10 de fevereiro de 2025**.

2. Requisitos do Termo de Referência

Qualificações mínimas (eliminatórias):

- Mestrado completo em Economia ou Direito;
- Experiência profissional na área de defesa da concorrência;
- Carta de intenções; e
- Fluência no idioma inglês (a ser comprovado por certificado ou declaração do nível de proficiência).

Qualificações preferenciais (para pontuação):

- Doutorado completo ou cursando;
- Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e de proteção de dados;
- Experiência profissional em autoridades de defesa da concorrência ou em organizações internacionais dessa área.

3. Candidaturas Recebidas:

Durante o período de recebimento dos currículos, 11 (onze) candidatos enviaram documento conforme a lista abaixo (1514237):

1. Andrea Cabello
2. Fábio Lopes de Sousa
3. Ana Sofia Cardoso Monteiro Signorelli
4. Alexandre Van Gualberto
5. Jacqueline Salmen Raffoul
6. Rafael Parisi

7. Marcos Puccioni de Oliveira Lyra

8. Daniel Favoretto

9. Nicolo Zingales

10. Isabela Maiolino

11. Walter Marinho

4. Fase 1 – Requisitos Obrigatórios e Preferenciais:

Feita a avaliação curricular das qualificações mínimas (eliminatórias) de todos os candidatos inscritos no processo seletivo, os 04 (quatro) candidatos não atingiram as qualificações mínimas e foram considerados não habilitados para pontuação das qualificações preferenciais e 07 (sete) atingiram as qualificações mínimas e foram considerados habilitados.

Análise Curricular realizada em **14/02/2025 (1517467)**

| Critérios do Termo de Referência | Andrea Cabello 1514259 | Fábio Lopes de Sousa 1514260 | Ana Sofia Cardoso Monteiro Signorelli 1514263 | Alexandre Van Gualberto 1514276 | Jacqueline Salmen Raffoul 1514277 | Rafael Parisi 1514278 | Marcos Puccioni de Oliveira Lyra 1514280 | Daniel Favoretto 1514288 | Nicolo Zingales 1514290 | Isabela Maiolino 1514291 | Walter Marinho 1514293 |
|---|---------------------------|---------------------------------|--|------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Qualificações Mínimas (descritas no item 7.1) | | | | | | | | | | | |
| Mestrado completo em Economia ou Direito | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Experiência profissional na área de defesa da concorrência | não | sim | sim | não | sim | sim | sim | sim | sim | sim | não |
| Carta de intenções | não | não | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Fluência no idioma inglês (a ser comprovado por certificado ou declaração do nível de proficiência) | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim | sim |
| Qualificações preferenciais (para pontuação) | não habilitada** | não habilitado* | habilitada | não habilitado** | habilitada | habilitado | habilitado | habilitado | habilitado | habilitada | não habilitado** |
| Doutorado completo ou | | 0 | 2 | | 1 | 0 | 2 | 0 | 2 | 2 | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|------|--|----|-------|----|----|----|----|--|
| cursando.) (-1 ponto para doutorado em curso; - 2 pontos para doutorado completo.) | | | | | | | | | | | |
| Experiência profissional ou acadêmica nos temas relacionados à defesa da concorrência e de proteção de dados. 3 pontos por ano de experiência (máximo 9 pontos) | | 0 | 3,5 | | 9 | 3,25 | 9 | 2 | 9 | 7 | |
| Experiência profissional em autoridades de defesa da concorrência ou em organizações internacionais dessa área. 3 pontos por ano de experiência (máximo 9 pontos) | | 9 | 8 | | 3 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | |
| TOTAL | | 9 | 13,5 | | 13 | 12,25 | 20 | 11 | 20 | 18 | |

*não encaminhou carta de intenções juntamente ao currículo, mas foi realizada análise curricular para verificação das qualificações preferenciais, uma vez que possui experiência profissional na área de defesa da concorrência.

** não possui experiência profissional na área de defesa da concorrência, não sendo realizada análise curricular para verificação das qualificações preferenciais.

5. Candidatos selecionados para entrevistas:

Foram convocados para entrevista os 03 (três) candidatos inscritos no processo seletivo, e as entrevistas foram realizadas nos dias e horários a seguir:

- Nicolo Zingales - 20/02/2025 às 9h30
- Isabela Maiolino - 20/02/2025 às 10h30
- Marcos Puccioni de Oliveira Lyra - 20/02/2025 às 14h30

As entrevistas foram realizadas pelos servidores designados conforme Portaria Cade nº 45, de 29 de janeiro de 2025 (1507890), quais sejam, Marcus Vinícius Silveira de Sá, Coordenador da Coordenação de Análise Antitruste 11; Carolina Helena Coelho Antunes Fontes, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral

de Análise Antitruste 11; e; Helena Karla Barbosa de Lima, técnica de Desenvolvimento e Administração do Gabinete da Superintendência Geral – Gab/SG).

6. Fase 2 – Entrevista

Para auxiliar o processo de entrevista foram utilizados roteiros para entrevistas dos avaliadores, segundo os critérios de pontuação estabelecidos no Termo de Referência do processo em tela (Formulários GAB-SG SEI nºs 1519787, 1519789, 1519790, 10519792, 1519793, 1519795, 1519796, 1519797, 1519798).

O tempo de cada entrevista foi de aproximadamente 35/40 minutos. Segue abaixo o resultado das entrevistas (computado pela média dos pontos dos avaliadores).

| Critérios de pontuação da entrevista | Nicolo Zingales | Isabela Maiolino | Marcos Puccioni de Oliveira Lyra |
|---|-----------------|------------------|----------------------------------|
| Conhecimento sobre questões atuais em matéria de defesa da concorrência e proteção de dados, em particular, sobre a aplicação de remédios (0 a 4 pontos). | 4 | 3,93 | 3,9 |
| Pertinência da experiência profissional e acadêmica com as atividades descritas (0 a 4 pontos). | 3,97 | 4 | 3,83 |
| Capacidade de expressão (0 a 4 pontos). | 4 | 3,98 | 4 |
| Domínio do idioma inglês (0 a 4 pontos). | 4 | 3,93 | 4 |
| Pontuação Total (máx. 16 pontos) | 15,96 | 15,84 | 15,73 |

7. Resultado Final

A tabela a seguir apresenta o resultado final da seleção.

| Candidato | Qualificações preferenciais | Entrevista | Pontuação Total | Classificação final |
|----------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------|---------------------|
| Nicolo Zingales | 20 | 15,96 | 35,96 | 1º |
| Isabela Maiolino | 18 | 15,84 | 33,84 | 3º |
| Marcos Puccioni de Oliveira Lyra | 20 | 15,73 | 35,73 | 2º |

Portanto, segue abaixo a ordem de classificação para contratação de consultoria técnica internacional especializada em matéria de defesa da concorrência e proteção de dados, para desenvolver e fornecer subsídios para a consecução de projeto “A experiência internacional com a aplicação de remédios relacionados a dados (data-remedies) em mercados digitais: interseção de competências e cooperação entre autoridades”.

1º lugar: Nicolo Zingales

2º lugar: Marcos Puccioni de Oliveira Lyra

3º lugar: Isabela Maiolino

8. Conclusão

Nicolo Zingales foi o candidato que obteve a maior pontuação no somatório da análise curricular e entrevista.

Encaminhe-se ao PRODOC, para análise e providências para contratação do primeiro colocado e, no caso de desistência, contratação do próximo da lista e assim por diante.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Silveira de Sá, Coordenador**, em 20/02/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Helena Coelho Antunes Fontes, Coordenador-Geral**, em 20/02/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Karla Barbosa de Lima, Técnico de Desenvolvimento e Administração**, em 20/02/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1519889** e o código CRC **59800849**.